



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 269 DE 16 DE OUTUBRO DE 1.967.

"Dispõe sobre a denominação da estrada que liga a sede do Município ao Distrito de Jordanésia"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo usando - de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica denominada em toda sua extensão ou seja a partir do Rio Lavras até o Rio Juqueri Mirim, AVENIDA CAJAMAR ANO 2.000, a estrada - que liga a sede do Município ao Distrito de Jordanésia, num percurso de 4.400 metros.

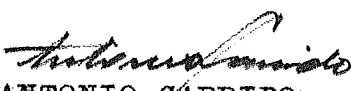
Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a confecção das placas de nomenclatura, correrão por conta da verba consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 16 de outubro de 1967.


ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de - costume.


ANTONIO GARRIDO
Secretário Municipal